



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 2703001/2022
Fls. 66
Rub. JA



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 186 de 7 de Fevereiro de 2022

VALOR TOTAL: **R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais)**
PODER: 02- PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNIDADE: 00 SEC. MUN. DE DESENV.SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA FÍSICA SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$ 24.00,00 PARTES: Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Envolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, portador da Carteira de Identidade nº 036363592008-2 - SSP/MA e CPF sob o nº 626.539.113-53, pelo CONTRATANTE e o(a) Sr.(a) Antonio Cesar Gomes Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 000095950698-5 - SESP/MA e CPF nº 635.552.803-25, CONTRATADO. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. Buriticupu/MA, 20 de janeiro de 2022. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de DeSenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

Município, tornando/o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 002/2022 constante do presente processo administrativo nº 2701001/2022, para autorizar a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, regularmente inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001/95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de **R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais)**, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2022. Buriticupu / MA, 03 de fevereiro de 2022. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, regularmente inscrita sob CNPJ nº 07.333.477/0001-38, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 11 (onze) meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. **BURITICUPU/MA, 02 de fevereiro de 2022.** **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do



